



1. DO PRESENTE REGULAMENTO

1.1. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas por cada atleta participante da 2ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO.

2. SOBRE A CORRIDA

2.1. A 2ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO busca promover a integração e bem-estar dos servidores, comunidade acadêmica, estudantes, suas famílias e público em geral, incentivando a prática do atletismo e um estilo de vida mais ativo e saudável.

2.2. Poderão participar da corrida os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

3. LOCAL, HORÁRIO E DATA

3.1. DATA: 2ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO, será realizada no dia 12 (doze) de novembro de 2023 (domingo), com qualquer condição climática.

3.2. HORÁRIO DE LARGADA GERAL: 07:00h am;

3.3. LOCAL DA LARGADA: - Campus UFMT no Centro Oficial de Treinamento (COT).

3.4. Os atletas deverão chegar ao local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (às 06h). Meia hora antes do horário oficial de largada (06:30h am), serão dadas as instruções finais aos corredores.

3.5. A corrida terá duração máxima de 04h (quatro horas) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. Após a duração aqui estipulada a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio e o (a) atleta que não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto.

4. PERCURSO



4.1. A corrida será disputada na distância de 05 (cinco) km, com percurso determinado, que será divulgado com antecedência no site da Fundação Uniselva.

4.2. Haverá postos de hidratação (água) na largada, no km 2,5 e no km 5,0 (chegada).

4.3. Haverá 01 (uma) unidade móvel de atendimento pré-hospitalar que dará apoio ao evento.

5. CATEGORIAS

5.1. A 2ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO, será disputada nas categorias:

- a. Individual geral feminino - 05 Km;
- b. Individual geral masculino - 05 Km.

5.2. A categoria de atletas com deficiência (PCD) será dividida em quatro subcategorias que competirão de forma independente, são elas:

- a. Cadeirante;
- b. Deficiente visual;
- c. Deficiente andante membro inferior;
- d. Deficiente andante membro superior

5.2.1. Esses atletas serão separados de acordo com essa descrição e concorrerão à premiação específica.

5.2.1.1. Cadeirante: o (a) atleta que participar da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo (a) atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões, número de rodas, desde que obedeçam aos padrões de competição ou de uso diário. É obrigatório o uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).



5.2.1.2. Deficiente visual: atleta sem visão e ou com visão parcial que participa da corrida com um atleta guia. O acompanhante do (a) atleta deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de deficiência. Na realização da inscrição passar informações sobre o guia (documento de identificação oficial com foto).

5.2.1.3. Deficiente andante membro inferior: atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulta seu caminhar ou correr.

5.2.1.4. Deficiente andante membro superior: atleta que tem deficiência no(s) membro(s) superior(es) que dificulta seu caminhar ou correr.

5.2.2. Considera-se pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”;

5.2.3. Considera-se acompanhante “aquele que acompanha a pessoa com deficiência em corrida de rua, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal ou guia”;

5.2.4. Considera-se participante guia todo participante que durante a competição acompanha e conduz o participante deficiente visual, zelando por sua integridade e segurança. Não tem direito a premiação ou a participação nas categorias ou classificação geral.

5.3. É obrigatório, para os atletas portadores de deficiência física, apresentar o laudo médico sobre a sua condição física no ato da inscrição.

5.4. Todos os demais participantes que não se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos para as categorias acima serão normalmente inscritos na CATEGORIA GERAL.



6. IDADE MÍNIMA

6.1. Somente será admitida a participação de atletas com idade mínima de 14 (quatorze) anos, considerando a idade do (a) atleta em 12 de novembro de 2023.

6.2. A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua segue as Regras Oficiais da Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF).

7. INSCRIÇÕES E PREÇO

7.1. As inscrições somente serão realizadas através do site da Fundação www.fundacaouniselva.org.br/corrída/.

7.1.1. Serão disponibilizadas 600 (seiscentas) vagas.

7.2. Custo da Inscrição:

7.2.1. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) + 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis, que deverão ser entregues no momento de retirada do KIT – Camiseta, chip e número de peito;

7.2.2. Serão disponibilizadas, de forma gratuita, às pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) do número total de inscrições disponíveis - 60 (sessenta) vagas.

7.2.3. Os atletas portadores de deficiência, que possuam renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, estão ISENTOS de pagar a taxa de inscrição mas não estão isentos de realizar a entrega dos 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis.

7.3. As inscrições poderão ser realizadas do momento de abertura (previsto para 05/09/2023) até seu encerramento em 30/11/2022, ou até que alcance do limite técnico de 600 (seiscentos) atletas.

7.3.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado caso não sejam preenchidos o número total de vagas, ficando esta definição a critério único e exclusivo da organização do evento.



7.3.2. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição no dia do evento.

7.3.1. As inscrições para atletas com deficiência (PCD) também deverão ser realizadas através do site www.fundacaouniselva.org.br/corrída/.

7.3.2. Porém, para validar as inscrições nesta categoria, **os atletas com deficiência deverão encaminhar para o e-mail “corrída@uniselva.org.br” - de forma obrigatória - documento que comprove sua especificidade como corredor especial**, destacando os dados pessoais como: nome, telefone para contato e documento de identificação oficial com foto.

7.3.3. O e-mail mencionado no item acima deve ser encaminhado com o assunto **“atleta com deficiência - validação da inscrição”**.

7.3.4. É obrigatório apresentar o laudo médico no ato da inscrição.

7.4. As inscrições serão validadas após a entrega dos 02 (dois) kg de alimentos e a retirada do KIT.

7.4.1. O KIT só poderá ser retirado mediante a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

7.5. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal devidamente identificado. A autorização precisará ter firma reconhecida em cartório e deverá ser entregue de forma física na sede da Fundação Uniselva. (ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS)

7.6. A organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e logísticas, sem aviso prévio.



7.7. A inscrição na 2ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

7.7.1. O (a) atleta que ceder seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores e órgãos públicos dentre outras pessoas envolvidas na competição.

8. DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

8.1. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, o (a) atleta tem o prazo de 07 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e o estorno do valor pago pela inscrição.

8.1.1. A solicitação deve ser realizada através do e-mail “corrida@uniselva.org.br”, com o assunto “Desistência e reembolso”.

8.2. O valor da inscrição não será devolvido quando:

8.2.1. vencer o prazo legal para manifestar arrependimento (sete dias);

8.2.2. o (a) atleta retirar o KIT;

9. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão encerradas dia 30/11/2022, podendo o prazo ser prorrogado, devido a disponibilidade de vagas.

9.2. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos (seiscentos atletas) antes do prazo previsto para o encerramento, as inscrições serão encerradas imediatamente.



9.3. No caso das vagas serem preenchidas antes da data prevista para encerramento das inscrições, a informação será amplamente divulgada através das redes sociais e do site oficial da Fundação.

10. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

10.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

10.2. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além de eventual responsabilidade civil.

11. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

11. As informações sobre a data e o local de retirada do KIT serão divulgadas nas redes sociais e no site da Fundação Uniselva.

11.1. O KIT deverá ser retirado mediante a apresentação de um documento oficial de identificação com foto + 02 (dois) kg de alimentos não perecíveis.

11.2. Não serão entregues os KITS após o período estabelecido para retirada. Os KITS não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

11.3. Será fornecido a cada competidor um número com chip que deverá ser utilizado de forma visível, na altura do tórax / peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida.

11.4. É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o KIT, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao funcionário da organização presente no local da retirada dos KITS. O item faltante deverá ser entregue de imediato.



11.4.1. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do KIT.

11.5. Para apuração correta do tempo é obrigatório o uso adequado e sem mutilação ou danos ao chip de cronometragem, bem como a passagem correta pelo percurso delimitado da prova.

12. DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. O não cumprimento das regras aqui dispostas acarretará na desclassificação do(a) atleta.

12.2. Atletas sem chip / número de peito serão retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

12.3. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número, adulteração, produção de réplica ou uso inadequado implicará em sua desclassificação.

12.4. Será desclassificado o (a) atleta que não realizar o percurso de acordo com o trajeto preestabelecido neste regulamento, sendo obrigatório passar pelo tapete de controle.

12.5. Será desclassificado o (a) atleta que prejudicar, de forma intencional, o deslocamento de outro (a) atleta.

13. PREMIAÇÃO

13.1. A premiação da 2ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO serão assim distribuídas:

13.1.1. Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão troféu



13.1.2. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas.

13.2. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

13.3. As premiações de todas as categorias serão feitas logo após o término da prova. Os (as) atletas deverão se dirigir à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e em seguida a entrega dos prêmios.

13.4. Os resultados oficiais da 2ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO serão informados através do site oficial do evento no prazo de 07 (sete) dias úteis após o término da corrida.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

14.1. As dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail "corrida@uniselva.org.br", com o assunto "dúvidas e sugestões", para que sejam registradas e respondidas.

14.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo, em qualquer hipótese, dar publicidade às informações.

14.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14.4. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

14.5. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição



14.6. Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

14.7. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

14.8. O (a) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

14.9 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

14.10. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

14.11. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

14.12. Todos(as) participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para 2ª CORRIDA UFMT E UNISELVA EM MOVIMENTO, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.



14.13. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores.

14.13.1. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

14.14. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

14.15. Ao se inscrever nesta corrida, o (a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.



ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador (a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARO**
para os devidos fins de direito que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____,
autorizo o menor, _____, nascido em ____
/____/____, portador (a) do RG nº _____, a participar do
evento "CORRIDA UFMT & UNISELVA em movimento", na data de 12/11/2023
(domingo), aceitando o Regulamento Oficial, assumindo integralmente a
responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação.
Concordo e conheço

Local e Data _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Responsável

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável e entregue a organização na retirada do kit.

***Lembrando que a idade mínima para participar da Corrida UFMT & Uniselva em movimento é de 14 (quatorze) anos.*